



PREFEITURA DO
CRATO

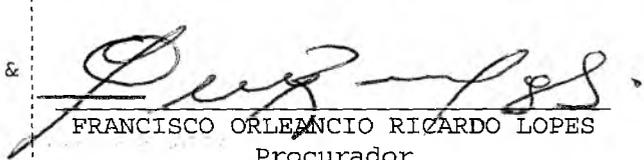
ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



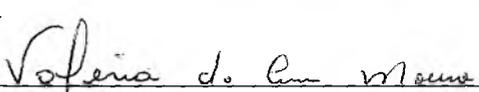
RENUNCIA DO PRAZO RECURSAL

Compareceu senhor FRANCISCO ORLEANCIO RICARDO LOPES, portador da cédula de identidade nº 20151078348 SSP-CE, representante da empresa WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.743.010/0001-33, onde o mesmo solicitou copia da ata do Julgamento das habilitações referente à Concorrência nº 2019.12.12.2, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, onde prontamente foi atendido e declarou a sua renúncia ao direito de interposição de recurso administrativo, previsto no **Art. 109, Inciso I "b"** da Lei Federal Nº. **8.666**, de **21 de Junho de 1993** e suas posteriores alterações.

Crato-Ce, 20 de Abril de 2020.

EMPRESA	REPRESENTANTE
<ul style="list-style-type: none">WERTON ENGENHARIA ARQUITETURA LTDA <p>CNPJ: 11.743.010/0001-33</p>	<p>& </p> <p>FRANCISCO ORLEANCIO RICARDO LOPES Procurador RG: 20151078348 SSP-CE</p>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 0203001/2020.

NOME	ASSINATURA	CARGO
<ul style="list-style-type: none">Valéria do Carmo Moura		Presidente